



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

29/11/2019

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 043/2019

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, e demais Vereadores subscritos da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, o que adiante se segue:

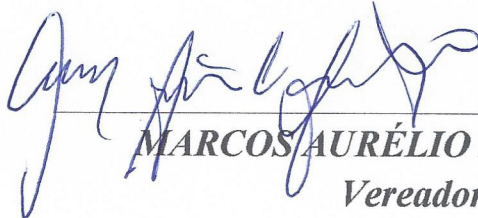
CONSIDERANDO as informações fornecidas pelos componentes do setor de medicamentos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte: Senhora Ana Kelly Leitão Castro, Supervisora do Núcleo de Medicamentos Essenciais e Estratégicos-NUMES; Senhora Fernanda França Cabral, Coordenadora da Assistência Farmacêutica - COASF e Senhor Herlon Diógenes: Sesa –CE; referentes a rupturas, falta de medicamentos no recebimento dos medicamentos pelo município de Tabuleiro do Norte;

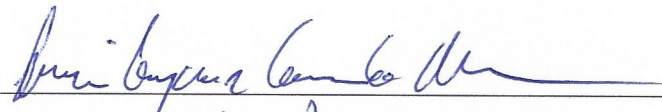
CONSIDERANDO que, a falta desses medicamentos causa um extenso problema afetando grande parte da população que é dependente destes medicamentos e necessita para uso contínuo nas diversas patologias como diabetes, hipertensão arterial, Parkinson.

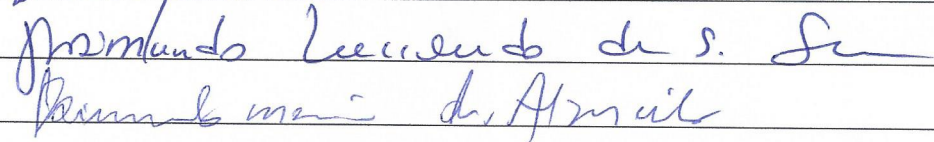
ANTE O EXPOSTO, solicita a Presidência do Poder Legislativo, que seja enviado ofício ao COASF (Coordenadoria de Assistência Farmacêutica), órgão do governo do Estado do Ceará, responsável pela compra centralizada dos medicamentos da PPI, solicitando informações desse órgão, sendo de grande importância para os tabuleirenses uma atenção a esse aspecto com os devidos esclarecimentos.

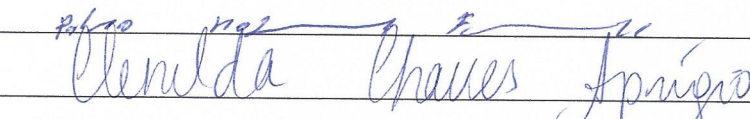


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 21 de outubro de 2019.

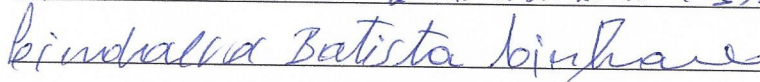

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador













**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO nº 043/2019, subscrito por diversos Vereadores, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido este egrégio Plenário, que seja enviado ofício ao COASF (Coordenadoria de Assistência Farmacêutica), órgão do governo do Estado do Ceará, responsável pela compra centralizada dos medicamentos da PPI, solicitando informações desse órgão, referente a rupturas, falta de medicamentos no recebimento dos medicamentos pelo município de Tabuleiro do Norte, sendo de grande importância para os tabuleirenses uma atenção a esse aspecto com os devidos esclarecimentos.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidley Almeida de Souza	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.